



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Gerais - IFSULDEMINAS
Campus Muzambinho

EDITAL COOPAM Nº 36/2022 - SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA

A Cooperativa Escola dos alunos do IFSULDEMINAS campus Muzambinho Ltda - COOPAM do Campus Muzambinho torna público a abertura de inscrições para seleção de alunos bolsistas para atuar como apoio às atividades desenvolvidas no Refeitório Estudantil do Campus Muzambinho.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se à contratação de bolsistas, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo COOPAM.

1.2. Os bolsistas selecionados atuarão de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e as bolsas serão custeadas com recursos da Cooperativa Escola.

1.3. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de **10 (dez) meses**, podendo ser prorrogada, a interesse da Coopam.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

Função	Local de Atuação	Requisitos Necessários, Carga horária de atividades semanais	Nº de Vagas
Bolsista	Controle de fluxo na portaria do refeitório	1. Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de Graduação e Técnicos Subsequentes do IFSULDEMINAS Campus	1 vaga

		<p>Muzambinho, exceto nos cursos Técnicos Integrados;</p> <p>2. Prioritariamente ser estudante residente, comprovado através de declaração;</p> <p>3. Prioritariamente ter experiência para a função a ser desempenhada;</p> <p>4. Facilidade em comunicação e expressão.</p> <p>5. Aluno deve ser cooperado.</p>	
Bolsista	Ajudante para servir refeições	<p>1. Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de Graduação e Técnicos Subsequentes do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, exceto nos cursos Técnicos Integrados;</p> <p>2. Prioritariamente ser estudante residente, comprovado através de declaração;</p> <p>3. Prioritariamente ter experiência para a função a ser desempenhada;</p> <p>4. Facilidade em comunicação e expressão.</p> <p>5. Aluno deve ser cooperado.</p>	1 vaga (para o matutino e vespertino)

2.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (reais) mensais.

2.3. As atribuições dos estudantes bolsistas são:

- I. Controlar o fluxo da fila do Refeitório Estudantil, bem como orientar os comensais que aguardam para seguirem os protocolos sanitários;
- II. Cooperar servindo a porção de alimentos protéicos definidos pela nutricionista responsável pelo Refeitório Estudantil;
- III. Colaborar com a dinâmica do Refeitório Estudantil, conforme solicitado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer exclusivamente na Sede da Coopam;

3.2. Período de inscrição: **28 e 29 de março de 2022.**

3.3. Documentos necessários a serem anexados no formulário de inscrição:

- a. Documento de identificação com foto;
- b. Número CPF caso não conste no Documento de Identificação;
- c. Cópia do cartão com número da conta bancária;
- d. Histórico Escolar.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção e classificação será realizada com base nas informações fornecidas pelo estudante no formulário de inscrição (anexo I) e documentos apresentados.

4.2 Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de Graduação e Técnicos Subsequentes do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, dará ao candidato direito a 3 pontos.

4.3. A comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, dará ao candidato 3 pontos extras na classificação.

4.4. Ter experiência, dará ao estudante 4 pontos.

4.5 A nota do Processo Seletivo será composta pela soma de toda a pontuação de acordo com item 4.2., 4.3, 4.4 e 4.5. deste Edital.

4.5. Em caso de empate na pontuação total, serão realizadas entrevistas com os candidatos, a serem executadas pela nutricionista do Campus.

Parágrafo Único: a entrevista será realizada apenas com os candidatos empatados e classificados dentro do número de vagas.

4.6. A publicação dos resultados está prevista para o dia 30 de Março de 2022 e será feita por meio do portal do Campus Muzambinho.

4.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.8. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a. cometer falsidade ideológica com prova documental;

- b. utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c. burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d. dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Publicação	28/03/2022
Inscrição	28 e 29/03/2022 - 7:00 às 17:00
Análise documental	29/03/2022 após às 17:00
Resultado Parcial	30/03/2022
Recurso	31/03/2022
Resultado Final	01/04/2022

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Cooperativa e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente à Coopam. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.

6.3. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, abandono do curso ou trancamento do período.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. O prazo de validade do presente edital será de 10 (dez) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email: coopam@muz.ifsuldeminas.edu.br

6.7. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela Cooperativa Escola.

Muzambinho, 28 de março de 2022

João Paulo Balbino da Silva
Presidente COOPAM

Lucas Eduardo de Oliveira Aparecido
Professor/orientador COOPAM

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo: _____.

Número da matrícula: _____.

Semestre ou ano em que está matriculado: _____.

Curso: _____.

Aluno residente do bloco _____.

E-mail: _____.

Telefone para Contato: _____.

Relatar aqui sua experiência: _____

Estou de acordo e me comprometo a cumprir as horas especificadas no EDITAL COOPAM-Nº 36/2022.

Data ____/____/____

Assinatura do Candidato
